



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 10/2024
Dispensa de Licitação nº 07/2024

1 - SETOR SOLICITANTE
Câmara de Vereadores

2 – OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e instalação de portas em vidro e vidros fixos colocados sob medida, com fornecimento de material e tudo mais que se fizer necessário, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e itens descritos na planilha abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Un	Porta de correr por tras da Avenaria medindo 2,10 x 0,80 mt(vidro temperado 8mm)	1.221,28	1.221,28
2	02	Un	Porta Pivotante com Maçaneta medindo 2,10 x 0,80 mt (vidro temperado 10mm)	1.167,36	2.334,72
3	03	Un	Porta pivotante com Maçaneta medindo 2,10 x 0,80 mt (vidro temperado 8mm)	1.006,08	3.018,24
4	06	Un	Porta pivotante com Maçaneta medindo 2,10 x 0,70 mt (vidro temperado 8 mm)	952,32	5.713,92
5	01	Un	Vidro Fixo medindo 7,30 x 2,76 mt (vidro temperado 8mm)	5.513,92	5.513,92
6	03	Un	Porta pivotante com maçaneta repartição medindo 2,10 x 0,80 mt (vidro temperado 8mm)	1.085,92	3.257,76
7	03	Un	Vidro Fixo medindo 0,80 x 0,65	376,00	1.128,00
8	01	Un	Vidro Fixo medindo 1,14 x 2,76 (vidro temperado 8mm)	1.184,96	1.184,96
9	01	Un	Porta de Correr 2 Folhas medindo 1,29 x 2,10 (vidro temperado 8mm)	1.131,17	1.131,17
10	01	Un	Vidro Fixo medindo 1,29 x 0,65 (vidro temperado 8mm)	351,04	351,04
11	03	Un	Ferragens e acessórios.	800,00	2.400,00
Total					27.255,01

2.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O objeto deste Aviso de Dispensa Eletrônica, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

4 - JUSTIFICATIVA

Rua Evaldo Assink, 30 - CEP: 88538-000, Centro, Bocaina
do Sul/SCFone: (49) 3191-0366 - E-mail:
camaravbs@yahoo.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

4.1. Conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I);

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Câmara de Vereadores de Bocaina do Sul, para exercício de 2024, na seguinte Dotação: 0101.2001.339000

7 – DO VALOR ESTIMADO:

7.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 27.255,01, conforme custos unitários apostos na tabela do Termo de Referência.

8– DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

8.1. Conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I);

9 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

9.1. A presente Dispensa Eletrônica ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site;

9.2. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo:

<https://forms.gle/mHN44zQ1RzuV1DAD7>

9.3. As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/11TKWnFWjoxXKgxg07k4N-j3diNkTYe0Gwedeqs_3zng/edit?resourcekey=&gid=1572464509#gid=1572464509

9.4. Limite para Apresentação da Proposta de Preços 01/08/2024 às 08:10 hrs;

9.6. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

9.7. Os preços ofertados não poderão exceder os valores, constantes neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado.

9.8. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pela Câmara que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, logo após considerada vencedora.

10. HABILITAÇÃO:

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA - A comprovação da REGULARIDADE JURÍDICA será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, devendo referido documento demonstrar a finalidade social de atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, bem como o capital social devidamente registrado e integralizado.

c) Cópia documentos sócios;

10.2. Regularidade Fiscal: A comprovação da REGULARIDADE FISCAL será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Rua Evaldo Assink, 30 - CEP: 88538-000, Centro, Bocaina

do Sul/SC Fone: (49) 3191-0366 - E-mail:

camaravbs@yahoo.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3. Qualificação Econômica Financeira: A comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de concordata ou falência, expedida pelo distribuidor da sede do(a) proponente, ou execução patrimonial, expedida no domicílio do(a) licitante.

11 – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

- 11.1. Será o Gestor e Fiscal os servidores nomeados por Portaria;

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Bocaina do Sul/SC, 26 de Julho de 2024.

Maico Cristiano de Souza
Presidente